



**DECRETO Nº 041/2020**

*REVOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

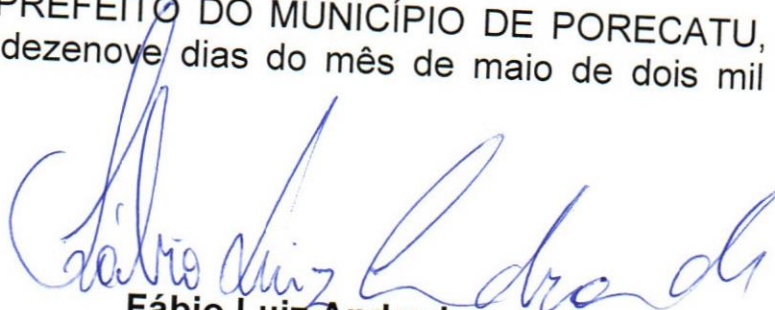
O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

*DECRETA:*

**ARTIGO 1º** - Fica revogado o Procedimento Administrativo nº 34/2020, Pregão Eletrônico nº 17/2020, com base no parecer do Procurador Jurídico, datado de 18 de maio de 2020.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte (19.05.2020).

  
**Fábio Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal